



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 26 de Abril de 2023 às 09:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CSG-3952023, Código de Validação: BF8DF2C2B4.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

**MEMO-CSG - 3952023**

**Código de validação: BF8DF2C2B4**

A Sua Excelência o Senhor

Julio César Guimarães

**Diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça**

**Objeto:** 3º Aditivo de prazo ao contrato nº. 019/2020 – SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA - LOCAÇÃO

**Assunto:** 3º Aditivo de Prazo

Senhor Diretor-geral,

Cumprimentando-o, e considerando o **término do prazo** de vigência em **13.08.2023**, do **Contrato nº. 19/2020**, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão e a Empresa *SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA*, para prestação de serviços de locação de central telefônica digital/analógica, desta Procuradoria Geral de Justiça.

Solicitamos autorização para aditá-lo por mais 12 (doze) meses, com **início em 14.08.2023 e término em 13.08.2024**.

O valor mensal desta contratação é de R\$ R\$ 3.332,50 (três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) e anual de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Nesse sentido, deverá ser informada dotação orçamentária para o **exercício 2023/2024**.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

1. O referido Contrato originou-se de licitação (Pregão nº. 025/2020), realizado na forma Eletrônica promovida por esta PGJ tendo como objeto contratar a empresa que apresentasse a proposta mais vantajosa dentre as concorrentes, tendo a empresa SET – Serviços Especializados em teleinformatica LTDA sido a vencedora;
2. A empresa Contratada manifestou concordância com a prorrogação, mantendo as mesmas condições inicialmente pactuadas na licitação e no Contrato referenciado, considerando que este será o **terceiro aditivo de prazo**.
3. Há previsão de prorrogação no instrumento convocatório – por iguais e sucessivos períodos,



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 26 de Abril de 2023 às 09:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-CSG-3952023, **Código de Validação:** BF8DF2C2B4.



### Coordenadoria de Serviços Gerais

- limitado a 48 (quarenta e oito) meses, conforme prescrito na cláusula sexta do contrato;
4. Foi aferida a vantajosidade através de pesquisa de mercado conforme propostas anexadas aos autos.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A base legal a fundamentar esta prorrogação de prazo encontra amparo no **artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93**.

## DA PESQUISA DE MERCADO

Informamos que enviamos solicitação para 03 (três) empresas solicitando propostas, em decorrência da dificuldade em localizar empresas que trabalhem nessa área, entretanto, foram coletadas no mercado 02 (duas) propostas de preços de empresas especializadas no serviço objeto do contrato 025/2020, as quais demonstram a permanência da vantajosidade na continuação do contrato com a empresa atualmente prestadora dos serviços, conforme consta abaixo:

**FlexUC Omnichannel : Proposta Comercial**

**4flex** Tecnologia Inteligente  
SERVINDO O SEU NEGÓCIO

**Locação de uma Central Telefônica CPA-T, que se comunique com o modelo MD110 BC-9, com especificações a seguir:**

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Preço Mensal (R\$) | Preço Anual (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1    | 12     | <u>CAPACIDADE DA CPTC – CPA-T:</u><br>- 030 Troncos Tie Line Q-Sig ISDN;<br>- 030 Troncos Digitais R2 Digital;<br>- 182 Ramais Analógicos;<br>- 032 Ramais Digitais;<br>- 001 Retificador Interno;<br>- 032 Terminais Dialog 4222;<br>- 001 Mesa Operadora para Telefonista;<br>- 001 Sistema de Tarificação e Bilhetagem;<br>- 001 Sistema de fone e monitoramento da operação | 5.100,00           | 61.200,00         |



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 26 de Abril de 2023 às 09:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-CSG-3952023, **Código de Validação:** BF8DF2C2B4.



### Coordenadoria de Serviços Gerais

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                           | - 001 Sistema de força e suprimento de energia;<br>- 001 Modem para manutenção remota;<br>- Serviços de Montagem, Instalação, Configuração e Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças. |  |  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00</b><br>(Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais) |                                                                                                                                                                                                           |  |  |



wecom.com.br  
@wecombr  
@wecombr  
contato.wecom.com.br



| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qtd. | Valor Mensal | Valor Anual   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|
| 1.1                                                                               | Locação de uma Central Telefônica CPA-T, que se comunique com o modelo MD110 BC-9, equipado inicialmente com:<br>- 030 Troncos Tie Line Q-Sig ISDN;<br>- 030 Troncos Digitais R2 Digital;<br>- 182 Ramais Analógicos;<br>- 032 Ramais Digitais;<br>- 001 Retificador Interno;<br>- 032 Terminais Dialog 4222;<br>- 001 Mesa Operadora para Telefonista;<br>- 001 Sistema de Tarifação e Bihetagem;<br>- 001 Sistema de força e suprimento de energia;<br>- 001 Modem para manutenção remota;<br>- Serviços de Montagem, Instalação, Configuração e Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças. | 12   | R\$ 5.900,00 | R\$ 70.800,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 70.800,00</b><br>(Setenta Mil e Oitocentos Reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |              |               |

Em conformidade à determinação inserta no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que a CONTRATADA vem mantendo todas as condições de **regularidade fiscal e qualificação-técnica**, na execução do referido contrato.

Sugerimos ainda que a Nota de Empenho seja feita no PA: 23889/2022, relativo ao processo de pagamento de 2023 do contrato 019/2020, como reforço da Nota de Empenho 2022NE000156 (anexa), para a realização dos pagamentos subsequentes.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 26 de Abril de 2023 às 09:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-CSG-3952023, **Código de Validação:** BF8DF2C2B4.



**Coordenadoria de Serviços Gerais**

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 26/04/2023 às 09:38 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR